



PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura do Município de São Francisco do Pará

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 74, inciso III, que regula a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

Dado o caráter técnico e singular do objeto, bem como a exigência de notória especialização, torna-se inexigível o certame licitatório, considerando que a escolha do prestador deve atender aos requisitos de qualificação técnica e confiança na prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação surge em função da complexidade e especificidade das demandas contábeis e fiscais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, que requerem conhecimento técnico especializado e atualizado. O serviço do contratado será crucial para assegurar a conformidade das práticas contábeis com a legislação vigente, garantir a regularidade dos atos administrativos, mitigar riscos fiscais e legais, e promover a eficiência e segurança jurídica na gestão pública municipal. A atuação técnica do profissional contratado contribuirá para a precisão das informações contábeis e para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha recaiu sobre o escritório C B BRASIL CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.732.565/0001-99, estabelecida na AV Paes De Carvalho, 950, Rodoviário, Curuçá/PA, CEP.: 68.750-000, representada neste ato por CLAYTON BRASIL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no Registro geral de Nº 2983758 CPF nº. 508.344.442-91, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, tendo em vista sua notória especialização comprovada por meio de documentação, portfólio e histórico de atuação em serviços jurídicos para entes públicos.

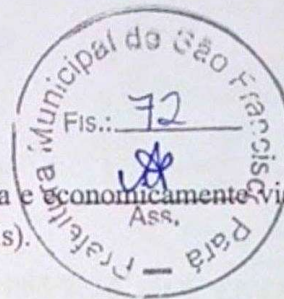
O escritório apresenta sólida experiência em consultoria jurídica administrativa, com reconhecimento no mercado pela qualidade e eficiência de suas soluções técnicas. Sua equipe é composta por profissionais altamente qualificados, capacitados para oferecer suporte jurídico alinhado às especificidades e demandas da administração pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado foi analisado e está em conformidade com os valores praticados no mercado para serviços de natureza equivalente. A proposta apresentada é compatível com a complexidade do



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
Município que busca o desenvolvimento por meio da educação.



objeto e os benefícios esperados, configurando uma contratação vantajosa e economicamente viável para o município, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na fundamentação legal, na justificativa da contratação, na escolha do prestador e na análise do preço, ratifico a inexigibilidade de licitação para a **Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura do Município de São Francisco do Pará.**

Determino, ainda, que sejam realizadas as devidas formalidades legais para a assinatura do contrato e demais procedimentos administrativos o mais brevemente possível, visando à celeridade e eficiência na execução dos serviços contratados.

São Francisco do Pará, 07 de janeiro de 2025.

ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

1943

UNIÃO E LABOR

1990